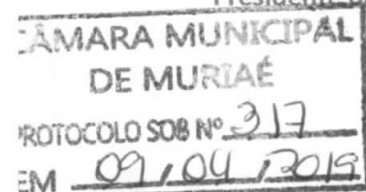
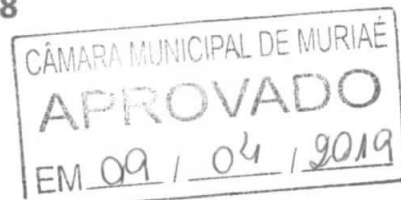


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

MOÇÃO Nº 56 /2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador
DAVI LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Sr. Presidente,

A vereadora que a esta subscreve, com fundamento no Inciso III do art. 192 c/c com o art. 197 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem a presença de V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do casal **JOSÉ MONTEIRO DE BARROS** e **CARMEM LÚCIA MEDEIROS DE BARROS**, requerendo seja esta enviada aos seus familiares, pelo que passa a expor:

“Eu sei que tudo quanto Deus faz durará eternamente” (Ecl. 3,14) “E que tudo tem seu tempo determinado” (Ecl. 3,1) Às vezes não entendemos completamente, porque nem tudo nos foi revelado. “Porque agora vemos por espelho em enigma, mas então veremos face a face; agora conheço em parte” (I Cor. 13,12)

A perda de seres humanos bons, justos e trabalhadores atinge a todos, o que nos faz recordar das palavras de John Donne (Inglaterra 1924):

“Nenhum homem é uma ilha, completo em si mesmo,
Todo homem é o pedaço de um continente, uma parte do conjunto.
Se o mar carrega um punhado de terra, a Europa fica diminuída,
Como se as ondas tivessem levado um promontório,
O solar de teus amigos e o teu.
A morte de qualquer homem me diminui,
Porque pertencemos ao gênero humano.
Assim, nunca mandes perguntar por quem os sinos dobram:
Eles dobram por ti.”

A família perde entes queridos e os que os conheciam perdem um amigo. A comunidade muriaeense perde um casal que exerceu admiravelmente a cidadania, um exemplo de família. A dor ameniza com o tempo, a saudade permanece, porque é reflexo de tudo de bom que ele foi. Quando não podemos mudar uma situação, somos desafiados a mudar a nós mesmos. Que o seu coração de filho e demais familiares alcancem a paz e a serenidade da consolação divina. Um forte abraço.

Plenário João Evangelista Bandeira de Melo,
Muriaé, março de 2019.


Prof. HELENA CARVALHO - Vereadora MDB